



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA SERGIPE-DISTRIB. ENERGIA SA
Rua Min Apolonio Sales, 81 - Inacio Barbosa
Aracaju / SE - CEP 49040-160
CNPJ 13.017.462/0001-63 Insc. Est. 270.767.436

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.: 133

VANGA PINTO MATOS BARRETO

RUA PEDRO OURIVES, 81 - CENTRO
S MAO DIAS / SE CEP 49400000 (AG 210)
ROTEIRO: 16 - 210 - 250 - 4182

CÓDIGO DO CLIENTE

3/289939-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

E5002779231

CPF/CNPJ/RANI 02X XXX XX5-12

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

Jan / 2025

26/02/2025

R\$ 90,69



NOTA FISCAL Nº 024646934 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 27/01/25
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:
2825 0113 0174 6200 0163 6600 1024 6459 3420 8832 8310

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 11/2024) R\$ 28,82
- Prezado Cliente, considerando o decurso do prazo de 2 (dois) ciclos completos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento de energia, comunicamos a V.Sa. que 15(quinze) dias após o recebimento desta fatura o seu contrato de energia poderá ser encerrado - Art. 140, § 1º da REN 1.000/21
- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 11/02/2025.
- Resolução ANEEL nº 1.000: O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere essa mensagem. Fatura sujeita à inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$31,43
- Atenção: A responsabilidade pela iluminação pública é da prefeitura do município. Problemas com iluminação Pública, contate a Prefeitura local de seu município.
- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	26/12/24	27/01/25	32	25/02/2025

ITEMS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30	0,279050	8,37	0,42	8,37	19	1,59	0,212290
Consumo - 31 a 100kWh-BR	KWH	70	0,478390	33,48	1,64	33,48	19	6,36	0,363930
Consumo - 101 a 220kWh-BR	KWH	43	0,717560	30,85	1,52	30,85	19	5,86	0,545890
Subsídio				41,31	2,03	41,31	19	7,85	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA									
JURAS DE MORA 10/2024				20,14	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 10/2024				1,23	0,00	0,00	0	0,00	
BONUS ITAPIULEI 10 438/2002 12/2023				1,44	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10/2024				15,20	0,00	0,00	0	0,00	
Devolução Subsídio				0,50	0,00	0,00	0	0,00	
				31,43	0,00	0,00	0	0,00	